ID: ED3C71A27A624

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 025/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: BORGES CONSTRUCOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 41.391.993/0001-57, com sede na Quadra 97, Casa 26, Parque Piauí, CEP 64.025-360, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Vítor Borges Silva,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 080.719.063-28, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020900 – SERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0561.2024.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2024.

ID: 527BD9CAF5A54

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO nº 019/2024, de 26 de março de 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período da semana santa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 em todos os órgãos da administração pública municipal e feriado no dia 29 de março de 2024 (Sexta-feira santa).

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que desempenham atividades essenciais, em decorrência do princípio da descontinuidade do serviço público.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de adotar as providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais, de forma a manter o expediente normal nos órgãos que trabalham em regime de plantão e sobreaviso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 26 de março de 2024.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

ID: 99E42FF8BD504

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piaui
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento)**, correspondente a quantia de **R$ 20.459,62 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e dois centavos)**, sobre o valor global do **Contrato nº 005/2024**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 006/2024 – Dispensa de Eletrônica nº 002/2024**, celebrado em 30 de janeiro de 2024, entre as partes pactuantes, nos termos do art. 124, I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar as seguintes alterações:

- **Novo valor global do contrato:** R$ 106.158,63 (cento e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, sessenta e três centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: VALETE CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.317.445/0001-35, com sede na av. Petrônio Portela, nº 600, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas-PI, neste ato representada pela Sra. **Luciana Rocha Furtado,** Brasileira, empresária, portadora do CPF nº 015.940.713-30, residente e domiciliada na Avenida João Elias Tajra, nº 641, Bairro Jóquei, CEP 64049-300, Teresina PI.

Data da assinatura: 04 de março de 2023.

Signatários: Melba Carla Carvalho de Sousa, pela CONTRATANTE, e Luciana Rocha Furtado, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

ID: F01C972449704

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 013/2024 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte dos profissionais da educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 16/04/2024, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 132.262,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 26 de março de 2024.

Pregoeiro